



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1093/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Durvalina Drago Cervone, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Durvalina Drago Cervone, ocorrido recentemente.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua General Câmara 585, Centro.

Justificativa:

Tinha 92 anos de idade, dona Durvalina veio a falecer no dia 25 de agosto do corrente. Viúva do Sr. Sylvio Alberto Cervone deixa inconsoláveis os filhos Rosângela, Silvia, Sueli e Henrique.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 10765/2017 - 28/08/2017 10:05